

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2019.

Referência Ofício: OF/CM/Nº 1966/2019

À

Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV/SRI),

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria, encaminho resposta ao requerimento protocolado sob nº 18.286/2019, de iniciativa do Vereador Higner Mansur, que versa acerca do Contrato nº 386/2018, rescindido de forma unilateral pela Secretaria Municipal de Fazenda.

1) Qual o objeto da licitação?

Resposta: O objeto da Licitação é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Atualização do Cadastro Imobiliário, Atualização da Planta Genérica de Valores e demais atividades necessárias à execução dos serviços.

2) Qual o motivo da rescisão unilateral?

Resposta: As razões que embasaram a decisão se encontram fundamentadas às fls. 687/691, dos autos do Processo nº 01-19.808/2018, cujas cópias seguem em anexo.

3) Qual a garantia de a empresa, que não participou da rescisão (unilateral), não acionar o município (juntar documentação idônea)?

Resposta: Não há garantia por parte do Município de que a empresa não demandará judicialmente, uma vez que é direito da mesma acionar o judiciário

se ela entender que seus direitos foram violados.

4) Quem assinou o parecer autorizando a Rescisão Unilateral?

Resposta: O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

5) Entre a contratação e a rescisão, o que a contratada executou e recebeu?

Resposta: O Contrato remete o início das prestações de serviços após apresentação de um plano de trabalho, o qual sequer foi analisado pela equipe técnica, não havendo homologação do mesmo. Dessa forma, não houve execução do Contrato, portanto, não há que se falar em pagamento.

6) Encaminhar cópia integral do processo licitatório, bem como do processo ou parecer que levou à rescisão unilateral do contrato.

Resposta: Segue em anexo cópia integral do Processo nº 01-19.808/2018, contendo as informações solicitadas na inicial.

Atenciosamente,

Eder Botelho da Fonseca
Secretário Municipal da Fazenda